TERMO DECLARATÓRIO n.º 01/2026

Termo Declaratório de extinção do Mandato e Vacância do cargo de Prefeito do Município de Natividade, Marcos Antônio da Silva Toledo, decorrente da Condenação por Improbidade Administrativa, transitada em julgado, nos autos da Ação n.º 0001423-94.2014.8.19.0035, com a suspensão dos direitos políticos por oito anos, a contar do dia 15 de setembro de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, as doze horas no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, compareceram os senhores Vereadores: Fabricio Lima Coutinho, Luiz Carlos Costa, Bernardo Pinho Teixeira, Fabiano França Vieira Filho, Aridelson Teixeira de Oliveira, Geraldo Soares Barreto Filho, Erivelton Fernandes de Castro, Lucas Merson Silva Fonseca, Kará Marcia da Silva Machado, Rodrigo Borges Rodrigues e Vinicius Lopes Silva, assim sendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natividade, Fabricio Lima Coutinho, cumprindo o Artigo 20, inciso VI do Regimento Interno e os artigos 37, VIII e 74, I e IV da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento ao Despacho proferido nos autos da Ação de Improbidade Administrativa n.º 0001423-94.2014.8.19.0035 pelo Exmo. Juiz Eleitoral em substituição da 43ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, Paulo Maurício Simão Filho, comunicando conforme o oficio n.º 113/2026 assinado eletronicamente em 15 de novembro de 2026, a suspensão dos direitos políticos por oito anos a partir de 15 de setembro de 2026 do Prefeito do Município de Natividade, Marcos Antônio da Silva Toledo, decorrente da Condenação por Improbidade Administrativa, transitada em julgado, nos autos da Ação n.º 0001423-94.2014.8.19.0035. Em razão da extinção do mandato do Prefeito e a Vacância do cargo, conforme Artigo 20,

inciso VI do Regimento Interno e os artigos 37, VIII e 74, I e IV da Lei Orgânica do Município, declara ainda que assume o exercício do cargo de Prefeito do Município, a partir da presente data, o Senhor Claudio Leite da Silva, Vice Prefeito, já empossado em 03 de junho de 2025, de acordo com o Artigo 61, "caput", da Lei Orgânica do Município, e que seja dada ciência deste ao Senhor Claudio Leite da Silva. Assim sendo foi lavrado o presente Termo que vai assinado por todos os presentes. Natividade, 16 de novembro de 2026.

Fabricio Lima Coutinho

Luiz Carlos Costa

Bernardo Pinho Teixeira

Fabiano França Vieira Filho

Aridelson Teixeira de Oliveira

Erivelton Fernandes de Castro

Geraldo Soares Barreto Filho

Kará Marcia da Silva Machado

Lucas Merson Silva Fonseca

Rodrigo Borges Rodrigues

Vinicius Lopes Silva